

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 472255

**PORTARIA Nº 781/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Regional de Cametá, por infração, em tese, ao art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU, acerca da fuga do preso ANDERSON PINTO DE MORAES, do Centro de Recuperação Regional de Cametá, ocorrida em 22/08/2019.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 472253

**PORTARIA Nº 778/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de GERLAN ANDRADE DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvo Hall de Moura", ocorrida em 22/08/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativa, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 472244

**PORTARIA Nº 777 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ISRAEL RODRIGUES LIMA, motorista, lotado na Gerência de Serviços Gerais, por infração, em tese, aos arts. 177, IV e VI, 178, XIV c/c 189 e 190, X e XIX, da Lei nº 5.810/94 – RJU, de acordo com a Sindicância Administrativa Investigativa nº 4816/2018-CGP/SUSIPE, que apurou o suposto extravio de 04 (quatro) coletes balístico, pertencentes ao patrimônio público da SUSIPE, destinados às unidades prisionais de Santarém, fato ocorrido no dia 23/10/2018;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 472250

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/08/2018

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: AGNALDO QUARESMA GONÇALVES.

Matrícula: 54188602/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 22/08/2018

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JOSE SULLIVAN BRAZAO DAS CHAGAS.

Matrícula: 5814901/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS CASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 471966

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 922/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: GIANE WALDEA ROS ADE LIMA SALZER, Matrícula nº 3264122/7, Cargo: Advogada.

Período Aquisitivo: 1999/2002

Período de Gozo: 09/08/2019 a 07/09/2019.

**PORTARIA Nº 922/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: EDISON MACIEL DO NASCIMENTO, Matrícula nº 3280365/1, Cargo: Vigilante.

Período Aquisitivo: 1996/1999

Período de Gozo: 01/09/2019 a 20/10/2019.

Protocolo: 472123

ERRATA

ERRATA DO TERMINO DE VÍNCULO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, publicada no DOE 33955, de 19/08/2019;

Onde se lê: - Término de Vínculo: 14/08/2018

Leia-se: - Término de Vínculo: 14/08/2019

Protocolo: 472121

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 084/2016**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2016/SUSIPE, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ Nº 00.489.015/0001-65, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA FABRICANTE E INSUMOS, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, NO ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER, MODELO ELS0307017.

Será substituído no preâmbulo do contrato o ENDEREÇO:

Para fins de execução do presente contrato, o endereço passa a ser: Travessa Mauriti

nº 2809, Bairro: Marco, CEP: 66.093-180.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 472287

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3398/19-DGP. SUSIPE, DE 09/09/19

Nome: HERMANO ANACLETO DUARTE

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 09/09/19 a 08/10/19

Exercício: 2019

Protocolo: 472153